



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
GUARDA MUNICIPAL DE CASTANHAL



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Ofício nº 382/2025/SUPRI

Castanhal/Pa, 01 de agosto de 2025

SR.º JOSÉ DAVID GABRIEL DE LIMA



ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CASA DA MULHER EMPREENDEDORA

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para formalmente **CONVOCÁ-LO** à apresentação da documentação de pessoa física, conforme especificado no **Anexo I**, com vistas à celebração de contrato de locação do imóvel de sua titularidade, destinado à implantação da Casa da Mulher Empreendedora.

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que o trâmite processual previsto para a efetivação da referida locação contemplava a formalização do contrato por meio de pessoa jurídica. No entanto, verificou-se a necessidade de regularização da titularidade do imóvel em nome da empresa indicada, **D L ENTRETENIMENTO LTDA**, para que tal modalidade de contratação se efetivasse de maneira juridicamente adequada.

Dessa forma, considerando a urgência e relevância do projeto em questão, bem como a viabilidade imediata da tramitação por meio de pessoa física, fica a critério de Vossa Senhoria optar entre:

A. Apresentar a documentação exigida de pessoa física, conforme elencado no Anexo I deste expediente;

ou

B. Providenciar a devida transferência do registro do imóvel para o nome da empresa supracitada, viabilizando a continuidade do processo como pessoa jurídica.

Sendo o que se apresenta para o momento, solicitamos que Vossa Senhoria manifeste sua decisão e providencie a documentação pertinente com a brevidade que o caso requer, a fim de não comprometer o andamento e a implementação do projeto de relevante interesse social.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CINTYA THAMIRES DA SILVA SOUSA
Agente de Contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
GUARDA MUNICIPAL DE CASTANHAL



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

1 - Regularidade Fiscal da Pessoa física:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFBB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante;
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida pelo site www.tst.jus.br
- c) Certidão de regularidade de CPF.
- d) Carteira de identidade, podendo ser RG, Carteira de Habilitação, ou outro similar.

• DO IMÓVEL

2 – Documentos referente ao imóvel

- a) Documento do imóvel em nome da pessoa física: certidão de inteiro teor do registro de imóveis (valido), ou caso seja de localizado em área de invasão ou algo parecido, apresentar um título definitivo, contrato de compra e venda registrado em cartório, ou documento legal que comprove a posse do imóvel.
- b) Comprovação referente ao imóvel:
 - b.1 – Certidão de quitação de IPTU que conste o número da inscrição do imóvel



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE DAVID GABRIEL DE LIMA
CPF: 977.679.562-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

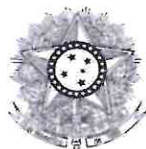
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:55 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2026.

Código de controle da certidão: **DD34.9B68.601C.293B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DAVID GABRIEL DE LIMA

CPF: 977.679.562-53

Certidão nº: 51916665/2025

Expedição: 04/09/2025, às 14:02:11

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DAVID GABRIEL DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **977.679.562-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 977.679.562-53

Nome: JOSE DAVID GABRIEL DE LIMA

Data de Nascimento: 29/12/1989

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 28/11/2005

Digito Verificador: 00

**Comprovante emitido às: 14:02:58 do dia 04/09/2025 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: C211.3A62.033C.0F63**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



I<BRA044820519<102<<<<<<<<<<<
8912293M3412260BRA<<<<<<<<<<<8
JOSE<<DAVID<GABRIEL<DE<LIMA<<<



equatorial
ENERGIA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,51 Belém - PA
CNPJ: 08.011.074/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.420-3

Tarifa Social de Energia Elétrica (Lei nº 11.074/07)

SUBGRUPO: B1	GRUPO TARIFÁRIO: B	Tipo de Fornecedor: Instalado
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL FORNECIDA	TENSAO NOMINAL: 220V	INSTALACAO: 3x31 29570
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno		LR/SEQ: 05090013-3570
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

JOSE DAVID GABRIEL DE LIMA

AV BARAO DO RIO BRANCO 2000 APARTAMENTO 1106 ETIADADA
LA CEP: 68711-515 CASTANHAL - PA
CPF: ***.079.562-**

Para atendimento,
informe este número

Contato Contrato
3033420197

Parceiro de Negócio
24483789

Conta mes
04/2025

Total a pagar
R\$ 128,46

Vencimento
06/05/2025



BOTA LISOR II, 12/12/14 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 15/01/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfeportal.com.br/pt-br/consulta-chave-de-acesso>
ID DO DFE: 280001806000123271712055100346
EMISSAO EM CONTABILIDADE
Pendentes de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior 17/03/2025	Leitura Atual 15/04/2025	Nº de Dias 29	Proxima Leitura 14/05/2025	
Índice de Fatura	Quant.	Preço Unit. cf. 101b.	Tarifa unit. (R\$) cf. 102	PTS/ conf. 103	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade (vencido)		1,216580	0,928450	4,87	23,15
Itens Financeiros Cap. Hom. Pub. Prof. Kuma					6,61

Pago



IPTU-8C23-B78D-1E09-85E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IMÓVEL
Nº 09044 / 2025
PROTOCOLO Nº 00001.0070217/25-19



Proprietário	JOSE DAVID GABRIEL DE LIMA - 977.679.562-53		
Inscrição	01.008.006.0388.0001	Inscrição Histórica:	
Sequencial:	18909	Sequencial Histórico:	
Logradouro:	RUA HERNANE LAMEIRA , 572		CEP: 68740-000
Complemento:			
Bairro:	PIRAPORA	Cidade:	CASTANHAL
Testada Principal:	8,00 m	Área do Lote:	166,79 m²
Área Construída:	125,00 m²	Matrícula:	
		Estado:	PA
		Profundidade	0,00 m

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam, na inscrição imobiliária acima descrita, débitos lançados e vencidos ou inscritos na Dívida Ativa do Município, relativos aos tributos municipais, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir, cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias incidentes sobre o referido imóvel que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Válida até 31/12/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 10:31 horas, do dia 03/06/2025 .
Validade: 211 dia(s)
Código de Controle de Certidão : IPTU-8C23-B78D-1E09-85E4
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Prefeitura Municipal de Castanhal



Phone: (91) 3721-3552 / (91) 98733-7711 - Email: primario@oficiocastaneda.com

101

100

DATA 22 46 June 1962

~~Confidential~~
~~Confidential~~
~~Confidential~~

~~CONFIDENTIAL~~

12411-2009-Inter:25.00.00 - RECEITA DE RENDAS DE QUINTAS ANTIGAS, hereditária, vítima, do lar, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CNPJ nº 034.030.733-87 e da C.I. nº 30.117 expedida em 17.01.74, marido EDUARDO, esposamente casado, sob o nome deste procurador e patronalista, NETO DE SILVA ESPANHA, brasileiro, casado, legitimado, residente e domiciliado à Rua Barbosa Leiteira nº 572, centro, destacada, portador do CNPJ nº 033.745.558-18 e da C.I. nº 128.032-8888-78, conforme supracitado de 23.04.94, habendo de 1974, até até hoje em 19 e participação de 10.01.02 lavrado da fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 1975-1980, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 1981-1982, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 1983-1984, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 1985-1986, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 1987-1988, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 1989-1990, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 1991-1992, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 1993-1994, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 1995-1996, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 1997-1998, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 1999-2000, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2001-2002, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2003-2004, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2005-2006, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2007-2008, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2009-2010, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2011-2012, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2013-2014, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2015-2016, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2017-2018, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2019-2020, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2021-2022, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2023-2024, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2025-2026, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2027-2028, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2029-2030, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta Cartório. E de 2031-2032, desta fla. 127-2 do livro nº 82, avulso de 1974, desta

Contado, 25 de abril de 1999.

CPA 131.8247

PA